

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2023 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 41

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal/Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos

## PORTARIA ALF/VCP Nº 88, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Revoga Portarias no âmbito da Alfândega de Viracopos.

O DELEGADO ADJUNTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 360 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas:

- I. a Portaria ALF/VCP nº 69, de 19 de fevereiro de 2018; e
- II. a Portaria ALF/VCP nº 70, de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**EMANUEL HENRIQUE BOSCHETTI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

